

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Av. Presidente Vargas, 310, - Centro CNPJ: 06.117.709/0001-58

Att. Sr. - Pregoeiro

www.licitacaochapadinha.com.br

cplchapadinha2021@gmail.com

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PMCH**

Abertura: **dia 24/05/2021 às 09:00 horas**

Processo: **Nº 0101.0195.2021 - SEMUS**

Objeto:

Aquisição de veículo pick up 4x4 a Diesel Transformada em Ambulância tipo baú simples remoção para atender as necessidades da Secretária de Saúde de Chapadinha - MA.

Prezados Senhores,

A empresa **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001-72, sediada na **BR 316, Nº 1996, xxxxx, VILA OLIMPICA - Santa Inês/MA - CEP 65309-899**, e-mail: aaspn.itz@gmail.com, telefone: (99) 98448-4545 - Santa Inês - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. (a) **Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer**, Administrador, CPF: 839.333.793-34, RG: 35690495-4, Tendo examinado minuciosamente as normas específicas, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA - READEQUADA

Prezado(a) Senhor(a),

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo e apresentamos a nossa **PROPOSTA DE PREÇOS**, juntamente com as **CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO** do(s) bem(ns) ora elencados na mesma e conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do referido Edital e adiante informadas.

Afirmamos que os itens serão de primeira qualidade e para os quais nos comprometemos de fornecê-los dentro do prazo, local e condições previstas pelo Edital e seus Anexos para essa **municipalidade**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho. Que até o recebimento da Ordem de Fornecimento ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada todas as condições especificadas na mesma, para a qual conhecemos os termos do instrumento convocatório e seus anexos que regem esse certame, bem como, a minuta do Contrato de Fornecimento que o integram.

Declaramos que, no(s) preço(s) ofertado(s) são completo(s), pois estão inclusos na sua formação, todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto dessa Proposta, inclusive despesas com embalagens, transporte, cargas e descargas, materiais de embalagens, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, securitários, taxas e despesas, custos diretos e indiretos e outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do mesmo, não cabendo a essa **municipalidade**, quaisquer custos adicionais ao preço contratado.

Declaramos, para todos os fins, que a entrega do objeto se dará dentro do prazo previsto no Edital, o qual se iniciará partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, de forma contínua e ininterrupta, de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Edital e seus Anexos.

P G AGUIAR VIEIRA - EIRELI-EPP

Rodovia BR-316, nº 1996 - Vila Olímpica - 65.309-899 - Santa Inês - MA - Brasil - e-mail: emporioempreendimento@gmail.com
CNPJ **27.967.465/0001-72** - Insc. Estadual **12.530791-8** - Insc. Municipal **235238** - (98) **98595-6224** e **98163-9220**

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à presente licitação e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e que todas as obrigações concernentes a essa Proposta vincula-se ao disposto no Termo de Referência, as quais cumprimos conforme consta no Edital e seus Anexos dentro da sua legislação vigente e também, condizentes com as cláusulas da Minuta do Contrato (anexo do Edital).

PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificado na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital e seus Anexos que passamos a expor:

Ítem 01 - DESCRIÇÃO TÉCNICA

Quantidade	01 unidade
AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO CAMIONETE - 0 KM	
AMBULÂNCIA	SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO A
MIONETEMÉDIO PÓRTE COM TRAÇÃO 4X4 (tipo "A") DE ACORDO COM A PORTARIA n°. 2048/2002 CAPÍTULO IV ITEM 2 SUB ITEM 2.1	
Característica do veículo: Modelo Camionete cabine simples (médio porte), com carroceria em aço e monobloco original de fabrica adaptado para ambulância simples remoção; Veículo novo ou 0 km, ano/modelo do ano corrente ou posterior; Motor na parte dianteira; Potência mínima de 140 cv com 04 cilindros; Tanque combustível capacidade mínima de 60 litros; Injeção eletrônica direta a Diesel; Freio ABS nas 04 rodas originais de fábrica; Air Bag duplo para os ocupantes da cabine originais de fábrica; Tração 4x4; Câmbio manual de 05 marchas sendo quatro para frente e uma de ré; Direção hidráulica; Ar condicionado na cabine do Motorista e no compartimento do paciente; Veículo com pintura sólida na cor branca; Dimensões externas mínimas 4,80 metros comprimento, 1,70 metros de largura, 1,60 metros de altura e distância mínima entre os eixos de 2,80 metros; Capacidade de carga mínima de 900 kg; Rodas aro 16; Portas dianteira, esquerda de acesso do Motorista e da direita do acompanhante, ambas com adesivos da logomarca da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA em modelo atualizado; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo COTRAN (macaco/chave de roda/triângulo/estepe e adesivos refletivos); Extintor de pó químico mínimo de 01 kg com suporte; Demais especificações técnicas de acordo os termos da Deliberação do Conselho Nacional de Trânsito COTRAN n°. 064 de 30 de maio de 2008, da Lei n°. 6.729 de 28 de novembro de 1979, e a Resolução CNSP n°. 365/2018; Normas da ABNT / NBR 14561 de julho 2000; Registro (selo) do INMETRO; Garantia mínima de 12 (doze) meses; documentadas e emplacadas em nome do Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA. Característica de Transformação:	
Baú em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) ou material comprovadamente superior; Dimensões internas mínimas do baú de 2,0 metros comprimento, de largura 1,50 metros e de altura 1,20 metros; Divisória entre cabine do Motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; Equipado com janela de correr instalada na lateral direita e vidros fixos instalados nas portas traseiras, ambos com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; Vedação geral do chassi para evitar infiltração e acúmulos líquidos; Piso com material antirruído; Párachoque traseiro original; Porta traseira bipartida com abertura horizontal e ângulo mínimo de 180°, para entrada da maca retrátil, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; Reforço nas molas parte traseiras; Fechaduras e dobradiças em aço inox de alta resistência; Adesivos padrões "AMBULÂNCIA" regulamentada de acordo com a Portaria 190/2009 do DENATRAN; Revestimento Interno: Isolamento termo acústico de alta densidade para retenção da temperatura e de ruídos externos, instalado entre a capota e o revestimento; Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que facilita na higienização e assepsia do compartimento do paciente, de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio á 5% de concentração, com espessura mínima de 3 mm, moldada conforme geometria do veículo em Acrilonitrila	

Butadieno Estireno (ABS), estar em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 498, de 29 de Julho de 2014. Material tratado com aditivo antimicrobiano em sua composição tornando toda a superfície bacteriostática, comprovado por laudo da empresa devidamente regulamentada par realizar os serviços, vinculada também com a empresa vencedora, permitindo averiguar a veracidade se preciso for, que também deverão ser apresentados na proposta juntamente com o descritivo Técnico do Veículo e layout interno, assinado por Engenheiro registrado no CREA, ou profissional especializado na área, devidamente qualificado para tal, comprovado por documento que certifique a qualificação; Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito CAT assinado por um profissional vinculado ao licitante; Os documentos comprobatórios aqui solicitados, quando não estiverem em nome do licitante, o mesmo deve ter vínculo comercial com as empresas emissoras dos laudos, catálogos e/ou seus representantes, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias; Banco baú para 02 (dois) acompanhantes preferencialmente nas cores azul claro ou cinza, com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos, revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado, com estofamento em courvin automotivo de alta resistência, preferencialmente na cor azul, construída em aço tubular com reforço nas extremidades e com cintos de segurança de 02 (duas) pontas; Maca retrátil com cabeceira articulada, produzida com estrutura tubular de alumínio alta resistência, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, preferencialmente na cor azul, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, tamanho mínimo 1,80 m de comprimento; Em conformidade com as normas da ABNT / NBR 14561 de julho 2000, registro (selo) no INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses.

Aparelhagem de oxigênio composta por:

Mangueira, máscara e conexões; Cilindro de oxigênio de 05 litros (mínimo) com suporte e fixador do tipo "catraca" ado com válvula e manômetro, Fluxômetro, Aspirador e Umidificador; Pega mão semi embutido no teto, construído em perfil tubular de alumínio com suportes para soro/plasma; Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, na lateral e/ou estendido acima da cabine do Motorista; Aparelhos com Registro (selo) do INMETRO e liberação da ANVISA.

Iluminação e Sistema Elétrico:

Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio de alta resistência e lente acrílica de policarbonato alta resistência de cor vermelho rubi, equipado com LED's de alta luminosidade não inferior a 1w de potência, em conformidade com a norma SAE J575 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, bem como a norma SAE J595 REVISED no que se refere aos ensaios de fotometria (SocietyAutomotive Engineers); Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS de pressão sonora, com no mínimo 03 tons, e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db que atenda a norma SAE J1849; No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180° em movimento vertical com botão de acionamento independente; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigeno terapia; Bateria de suporte; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos dimensionados conforme norma ABNT N° 14.561; Material com registro (selo) do INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses. Temperatura Ambiente / Ventilação:

Com ar Condicionado da Cabine do Motorista original de fábrica; No compartimento ar condicionado de 12.000 btus e ventilação forçada através de exaustores instalados no teto do veículo; Em conformidade com as normas da ABNT / NBR 14561 de julho 2000, item 5.12, subitens 5.12.1 a 5.12.8; Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Projeto Técnico da adaptação:

O projeto técnico da adaptação deverá atender ao que dispõe a Portaria 190/2009 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito em conformidade com as normas da ABNT / NBR 14561 de julho 2000, devendo ser apresentado com firma reconhecida do técnico responsável pela adaptação acompanhado do certificado técnico operacional emitido em nome do fornecedor quando este não for o próprio fabricante, juntamente com o CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito, que deverá corresponder exatamente à marca e modelo do veículo ofertado na proposta

comercial; Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
Marca/Modelo	CHEVROLET / S10 CS		Ano/Modelo 2021/2021
VALOR UNITÁRIO > R\$	259.000,00	Duzentos e cinquenta e nove mil reais.	
VALOR TOTAL > R\$	259.000,00	Duzentos e cinquenta e nove mil reais.	

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO	
Preços Ofertados	DECLARAMOS que, nos valores ofertados para essa licitação, já estão inclusos todos os impostos e taxas, custos diretos e indiretos, emolumentos e contribuições, encargos trabalhistas, previdenciários, financeiros, fiscais, comerciais e administrativos, previsão inflacionária, seguros, fretes, cargas e descargas, despesas acessórias, mão-de-obra e custos com pessoal e todos os custos de qualquer natureza que incidirem na formação dos mesmos para o devido fornecimento do(s) objeto(s) em tela.
Validade da Proposta	60 (sessenta) dias corridos, a contar de sua apresentação.
Validade da A.R.P. ou do Contrato	Até o dia 31/12/2021, após sua homologação, assinatura e publicação e de conformidade com o que consta no modelo da Minuta do Contrato do edital, quando for o caso.
Prazo de Entrega	Após a solicitação de fornecimento, a CONTRATADA deverá proceder a entrega do item constantes na mesma, em sua totalidade, em até no máximo 30 (trinta) dias consecutivos, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.
Local de Entrega	O veículo objeto do presente será entregue em local informado na ordem de fornecimento emitida pela Secretária Municipal de Saúde
Garantia dos Bens	1 (um) ANO, após a entrega definitiva, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Venda e/ou de acordo com o Manual do Proprietário expedido pela fabricante do veículo prevalecendo a de maior prazo e, de conformidade com as normas estabelecidas no CDC (Código de Defesa do Consumidor), INMETRO e ABNT. - Veículo de Procedência Nacional.
Assistência Técnica (mais próxima)	A Assistência Técnica obedecerá às normas de garantia do fabricante da marca do veículo, através de Oficina Autorizada da sua Rede de Concessionárias, conforme página extraída na web (fabricante da marca) e anexada na proposta. Também disponibilizada no Tocantins e em todo o território nacional. Anexo página extraída no site da fabricante do veículo.
Cond. de Pagamento	A VISTA, após o recebimento e atesto da Nota Fiscal/fatura e entrega do veículo.
Dados Bancários	Banco do Brasil (001) - Agência 0613-0 - Conta-Corrente nº 70.888-7, ou Banco SICOOB - Agência 4437 - Conta-Corrente nº 9411-0
Responsável Legal pela Assinatura do Contratos	ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER - brasileiro, casado, administrador/procurador, CPF nº 839.333.793-34, e RG 35690495-4 SSP/MA - residente e domiciliado à Av. Sabia das Laranjeiras, nº 2000, casa 29 - Bairro: Santa Inês - Imperatriz - MA - CEP 65.919-370 - fone (99) 98448-4545 - e-mail: emporioempreendimento@gmail.com ou aaspn.itz@gmail.com

DECLARAÇÕES

Declaramos que, tomamos conhecimento da localidade de entrega e fornecimento do(s) objeto(s) que ora propomos, onde ficamos a par do grau de dificuldade e peculiaridades. Concordamos com as disposições do Instrumento Convocatório em questão e seus Anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta, contados a partir da data de apresentação da mesma, dando ainda, garantia exposta acima para o fornecimento e entrega do veículo em questão o qual atende à todas as exigências e especificações contidas no Edital e seu Termo de Referência e anexos e asseguramos ainda, ter conhecimento da legislação pertinente ao ao(s) objeto(s), bem como, que os preços ofertados já se encontram incluso todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, cargas e descargas, seguros e ônus, despesas acessórias, concernentes à entrega dos mesmos.

Declaramos que, o (s) veículo (s) e materiais ofertado (s) por nossa empresa atendem às exigências de qualidade, e aplica-se todas as normas e exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais itens estabelecidos pelo CONTRAN/DENATRAN, e

Declaramos que, foram observados os padrões e normas e Resoluções baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial e de fiscalização - ABNT, INMETRO, NBR, ANVISA, CONTRAN/DENATRAN, atentando-nos principalmente para as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Por ser expressão da verdade, assinamos abaixo.

Santa Inês - MA, 25 de maio de 2021.

**ARTHUR AUGUSTO
SILVA PORTO
NIEMEYER:839333
79334**

Assinado de forma
digital por ARTHUR
AUGUSTO SILVA PORTO
NIEMEYER:83933379334
Dados: 2021.05.25
10:27:39 -03'00'

P G AGUIAR VIEIRA - EPP
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Representante-Procurador
RG 35690495-4 SSP/MA - CPF 839.333.793-34
aaspn.itz@gmail.com - (99) 98448-4545